

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) GLICIA RAFAELA ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF nº 111.XXX.XXX-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 10 de abril de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,
Código Identificador: 51763758

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N.º 002/2025

ANTECIPA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, DO DIA 17 PARA 16 DE ABRIL DE 2025.

O Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de

conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Mesa Diretora Biênio 2025-2026, antecipa SESSÃO ORDINÁRIA do Dia 17 de abril (quinta-feira Santa) para quarta-feira dia 16 de abril de 2025, as 8h da manhã no Plenário do Poder Legislativo Apodiense - Bevenuto José de Paiva.

Torna facultativo, aos servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira Santa), véspera do feriado da sexta-feira SANTA (18 de abril de 2025).

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 10 de abril de 2025.

Filipe Gustavo de Lima Oliveira
Presidente

Antônio de Souza Maia Júnior
Vice - Presidente

Antônio Laete Oliveira de Souza
Primeiro Secretário

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva
Segundo Secretário

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 61376460

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 020/2025

Extrato do Contrato nº 020/2025

Dispensa nº 020/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: AVF COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ/CPF: 53.529.918/0001-99

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 23.016,14 (VINTE E TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De: 26/03/2025 a 25/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 26 de março de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS FILHO - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 68534313

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 022/2025

Extrato do Contrato nº 022/2025

Dispensa nº 022/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: NET4YOU INTERNET SOLUTION LTDA - CNPJ/CPF: 03.667.658/0001-40

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar fornecimento de link de Internet, por meio de fibra ótica, através da estrutura física de redes de cabos e equipamentos de propriedade da CONTRATADA, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: De: 07/04/2025 a 06/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 07 de abril de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 27722851

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 022/2025

Extrato do Contrato nº 022/2025

Dispensa nº 022/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: 59.030.479 MAGNOLIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA - CNPJ/CPF: 59.030.479/0001-51

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 57.050,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: De: 07/04/2025 a 06/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 07 de abril de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

MAGNOLIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 28512434

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: CONSULE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.141/0001-93.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Atividade de cunho técnico e apoio administrativo em prestação de contas do Siai Fiscal - Sistema Integrado de Auditoria Informatizada, compreendendo a digitação de informações contábeis em sistema de prestação de contas para controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte a saber: Siai Fiscal, geração de remessa dos arquivos com base na LRF e Normas do TCE/RN originado do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, celebrado em 13/02/2025.

BASE LEGAL: Artigo 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021.

Data: 09/04/2025.

ASSINATURA: Breno Wesley Nunes de Oliveira/Presidente - Thaís Arraes de Sousa Mendes/pela Empresa.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32005051

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADA: CONSULE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.141/0001-93.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Atividade de cunho técnico e apoio administrativo em prestação de contas do Siai Fiscal - Sistema Integrado de Auditoria Informatizada, compreendendo a digitação de informações contábeis em sistema de prestação de contas para controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte a saber: Siai Fiscal, geração de remessa dos arquivos com base na LRF e Normas do TCE/RN originado do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, celebrado em 10/01/2025.

BASE LEGAL: Artigo 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021.

Data: 08/04/2025.

ASSINATURA: Francisco Daniel Vieira Faustino/Presidente - Thaís Arraes de Sousa Mendes/pela Empresa.

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 83563015

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO, portador do CPF nº 045.***.***-40, ocupante do cargo de Vereador-Presidente, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, para uma reunião com a diretoria da FECAM, com saída

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

prevista para o dia 11 de abril de 2025 e retorno no mesmo dia.

006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ FRANCISCO MAILSON ELIAS BILRO, portador do CPF nº 093.***.***-60 ocupante do cargo Motorista, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, para levar o presidente para uma reunião com a diretoria da FECAM, com saída prevista para o dia 11 de abril de 2025 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 10 de abril de 2025.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 61026743

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº

Caiçara do Rio do Vento/RN, 10 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 65881437

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 17704076

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). ALYSSON JOSÉ DUARTE DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº *1*.2*8.*6*--, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e art. 31, da Lei Municipal nº 1.661/2013:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). PAULO EMANUEL FERNANDES BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob nº. *9*.2*7.*9*--, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, no valor total estimado anual de R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00557/2025.

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2025.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Coronel João Pessoa/RN, 10 de abril de 2025.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 55064451

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DISPENSA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2025

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 54021883

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN (24.517.310/0001-46)

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA 10.477.835/0001-90

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa nº 005/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR UNIT DA RAV: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

VALOR ESTIMADO ANUAL PARA A EMISSÃO DE BILHETES: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 634 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - 637 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 10/04/2025 à 09/04/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 10/04/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Publicado por: JOÃO PESSOA/RN
Código Identificador: 23468352

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 0003042025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, durante o período de 11 a 15 de abril de 2025, até as 23h59min, com o seguinte Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinados ao atendimento da Câmara Municipal de Encanto/RN. Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 10 de abril de 2025.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 53240562

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.
DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATADA: CH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 15.495.405/0001-15.

R E S O L V E:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDIMENTO A EVENTUAIS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais.)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GALINHOS/RN, 10 de abril de 2025.

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE PRESIDENTE

Presidente

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

PRESIDENTE

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 67633655

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PARECER

PORTARIA Nº 032/2025 - GP

PORTARIA Nº 32/2025 - GP

Gov.Dix - Sept Rosado, 10 de abril de 2025.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 80745852

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PARECER

PORTARIA Nº 033/2025- GP

PORTARIA Nº 33/2025 - GP

Gov.Dix - Sept Rosado, 10 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sr. PATRICK CESAR DA COSTA RAFAEL, no cargo em Comissão - CC3, na função de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO IRLAN SILVA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Departamento Parlamentar da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 11 de abril de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 31747821

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 03471564

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025

PORTRARIA Nº 043/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

**MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, § 3º da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As 14h:30 minutos do dia 10 de abril de 2025 na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN foi instalada a sessão para análise da documentação recebida no e-mail e recebida na sede da Câmara, foi instaurada o julgamento das propostas e habilitação da (s) empresa (s) interessada (s) em participar da seleção objetivando a contratação de fornecedor dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa.

Vale ressaltar que a empresa F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ 12.995.411/0001-43, enviou via Email e-mail da camaraaitau@hotmail.com, a proposta e os documentos de habilitação no dia e horário, definido na publicação do aviso da dispensa até o dia 10 de abril de 2025, até às 11h00min.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase da entrega dos orçamentos, teve início a fase de análise da (s) proposta (s) apresentada (s). Portanto, a empresa com menor valor F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ 12.995.411/0001-43, cujo valor da proposta é de 21.812,20 (Vinte e um mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos). A proposta por demonstrar compatibilidade com as regras do Aviso de Dispensa foi classificada em primeiro lugar.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a empresa preencheu todos os requisitos a documentação de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa e em seus anexos, o ETP e o TR, os quais, são peças integrantes do presente processo.

Face ao exposto, são justificáveis diante o preço e a contratação pretendida com a empresa F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ 12.995.411/0001-43, atingindo o 21.812,20 (Vinte e um mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos). Desta maneira, torna-se vencedor desse certame.

Itaú-RN, 10 de abril de 2025

Maria Leiassandra Gonçalves de M Pinheiro

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 82414320

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10042025000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN

Contratado: F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ 12.995.411/0001-43

Fundamento Legal: Art. 72 e inciso; Art. 75, inciso II e Art. 92 da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

Valor Global: 21.812,20 (Vinte e um mil, oitocentos e doze

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

reais e vinte centavos).

Vereador Presidente

Vigência: 31 de dezembro de 2025

Data da assinatura do contrato: 10/04/2025

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 87750253

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 010/2024, que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM, INFORMÁTICA E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, com a pessoa jurídica: 34.035.243 LINDAILSON ALVES MOREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.035.243/0001-87, sediado(a) na Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77A, Centro, Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LINDAILSON ALVES MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1323796, expedida pela (o) ITEP/RN e CPF nº 071.664.914-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2024, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 10 de abril de 2025 até o dia 10 de abril de 2026, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Japi/RN, 10 de abril de 2025.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 60520261

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, as publicações das Portarias nº 027 e 028/2025, datadas de 08 de abril de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, nos dias respectivamente 09 e 10/04/2025. Edições 2130 e 2131.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,

em 10 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 74466425

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2025 - CM-MACAU/RN -
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO
EM EVENTO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a cada um dos vereadores abaixo relacionados, ao valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por parlamentar, para fins de participação na XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, conforme programação oficial da União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º - O deslocamento ocorrerá em 21 de abril de 2025, às 11h, com retorno previsto para o dia 25 de abril de 2025, às 14h, totalizando 05 (cinco) dias de afastamento da sede do município.

Art. 3º - A concessão das 05 (cinco) diárias integrais justifica-se com base no art. 4º da Lei nº 1.398/2023, tendo em vista que o afastamento implica pernoite e impossibilidade de retorno às atividades regulares no mesmo dia, sendo respaldada por entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 2865/2013 e nº 475/2014 - Plenário).

Art. 4º - São beneficiários desta Portaria os seguintes vereadores, listados em ordem alfabética:

- Érika Betania Nobre Tibúrcio
- Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
- Givagno Patrese da Silva Bezerra
- Jeffersson Breno Varela da Silva
- José Maria de Souza

- Maria da Conceição dos Santos Lins
- Robson Kelly Costa Pereira

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 11 de abril de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60827284

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2025 - CM-MACAU/RN -
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, pela Lei nº 1.398, de 18 de abril de 2023, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo Mariz da Silva Costa, matrícula nº 775, o quantitativo de 05 (cinco) diárias, ao valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fins de participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - O deslocamento do servidor ocorrerá em 21 de abril de 2025, às 11h, com retorno previsto para o dia 25 de abril de 2025, às 14h, totalizando 05 (cinco) dias de afastamento da sede do município.

Art. 3º - A concessão de 05 (cinco) diárias integrais justifica-se com base no art. 4º da Lei nº 1.398/2023, tendo em vista que o afastamento implica pernoite e impossibilidade de retorno às atividades regulares no mesmo dia, sendo respaldada por entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 2865/2013 e nº 475/2014 - Plenário).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN,
11 de abril de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal

Maria da Conceição dos Santos Lins

Vereadora Presidente

780

R\$ 600,00

1,5

R\$ 900,00

Andreia Martins da Silva

Diretora de Gestão de Contratos

789

R\$ 400,00

1,5

R\$ 600,00

Adriana de Sousa Lima

Contadora Geral

721

R\$ 400,00

1,5

R\$ 600,00

Helder Marques de Araújo

Assessor da Presidência

772

R\$ 400,00

1,5

R\$ 600,00

PORTARIA Nº 079/2025 - CM-MACAU/RN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO
“ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE
CONTAS DO TCE/RN”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores e da vereadora presidente abaixo relacionados para participarem do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas do TCE/RN", que ocorrerá nos dias 15 e 16 de abril de 2025, na cidade de Assú/RN.

Art. 2º Fica estabelecida a saída às 06h do dia 15/04/2025 e o retorno às 13h do dia 16/04/2025.

Art. 3º Ficam concedidas diárias conforme valores estabelecidos na legislação vigente, tendo em vista que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte:

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtd. Diárias

Valor Total

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 11 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Maria da Conceição dos Santos Lins
Vereadora Presidente

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS FILHO - AVF
COMERCIO E SERVICO LTDA

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 47060701

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 61324027

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 018/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 08040001/25, na modalidade Dispensa sob o número 019/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN.

CONTRATADA: AVF COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 53.529.918/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 49.259,10 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 07/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo (PJ)

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Pedro Velho

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2025

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 71110520

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104202501/2024 - DISPENSA Nº 11/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0104202501/2025**

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

CONTRATO Nº: 0104202501/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): ABC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -
CNPJ 49.017.921/0001-56, com endereço à Avenida
Interventor Mário Câmara, 2240, Casa 2, Dix-Sept Rosado,
Natal/RN, CEP. 59.054-600

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em
atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ruy
Barbosa/RN para o ano de 2025

VALOR TOTAL: R\$ 5.831,00 (cinco mil, oitocentos e trinta
e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da data
da assinatura do contrato à 31/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ 09.428.483/0001-02

DANIEL DUARTE DE MOURA

Presidente

Pela/CONTRATANTE

ABC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 49.017.921/0001-56

Pela/ CONTRATADO

Publicado por: Daniel Duarte de Moura
Código Identificador: 84220043

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA**

PORTARIA Nº 023/2025-CMSJS

PORTARIA Nº 023/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública
ocupante de cargo de provimento efetivo, no âmbito da
Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ALZIRA ISAURA DE ARAÚJO NETA,
ocupante do cargo de Contadora do Quadro de Pessoal da
Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob
matrícula nº 5-1, 30 (trinta) dias de férias
regulamentares, no período de 1º de abril de 2025 a 30
de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 37823235

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 048, DE 10 DE ABRIL DE
2025**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Resolução n.º 003, de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a concessão de SUPRIMENTO DE FUNDOS, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Resolução n.º 003/2025, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em nome da servidora Joseane Magna Azevêdo, matrícula n.º 30-3, à conta da dotação Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de São José do Seridó, Ação: 2122 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, para aquisição de carimbos,

bandeiras e placas de acrílico, para atender as necessidades dessa Câmara Municipal, aplicável no período de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da liberação do valor à servidora, estando obrigada a prestar contas em até 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 43161308

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2025**

De acordo.

Diante da análise técnica realizada pela Agente de Contratação desta Câmara Municipal e do Parecer

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a INSCRIÇÃO NA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, EM BRASÍLIA/RN, DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.578/0001-56), a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades da Câmara Municipal de São José do Seridó, visando a capacitação de 8 (oito) participantes, com o valor total de R\$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais).

Em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da supracitada lei e, ato contínuo, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Dê-se publicidade ao presente termo e ao extrato da contratação.

São José do Seridó/ RN, 10 de abril de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 72281760

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.978/0001-56); OBJETO: INSCRIÇÃO NA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, EM BRASÍLIA/RN, DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025; VIGÊNCIA: 10 de abril de 2025 a 2 de maio de 2025; DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Seridó, Ação: 2122 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de

terceiros (pessoa jurídica), Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR GLOBAL: R\$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Seridó/RN, 10 de abril de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 25804636

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025 - PROCESSO Nº. 219.002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN - CNPJ Nº. 09.428.533/0001-43.

CONTRATADO: LEONARDO A R DE LIMA LTDA - CNPJ: 45.670.509/0001-80.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 45.658,83 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2001 - Manut. dos Serv. Da Sec. De Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.

Fonte de Recurso: 15000000

VIGÊNCIA: de 10/04/2025 até 10/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 90 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO -

Presidenta.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 80840203

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA N° 027/2025

PORTARIA N° 027/2025

CMSV, em 01 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE “GESTOR/FISCAL DE CONTRATO”, NOS TERMOS DA LEI NO 8.666/93 E 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no ato legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 104, III e art. 117 da Lei no 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor/fiscal de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA LUCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 078.342.224-57 para assumir a função de Gestor do Contrato” e o servidor MARIA JANILENE DAS CHAGAS PEREIRA, CPF: 048.379.034-60 para assumir a função de “Fiscal do Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Severiano

Melo/RN.

Art. 2º - O Gestor/Fiscal de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive com tempo hábil para adoção das medidas que ultrapassem a sua competência, conforme o disposto nos §§ 10 e 20 do art. 117 da Lei no 14.133/2021;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei no 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao que foi contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - Encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria da Câmara Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

visando o pagamento;

X - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo o daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2025

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 76206521

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - D 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040001/25

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal visando o controle para uso das ferramentas utilizadas nos procedimentos de transparência pública, inclusive suporte técnico através das funcionalidades disponíveis nos padrões exigíveis pelo sistema radar da transparência do TCE/RN

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, às 09h00min, na Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, com sede à Rua Airton Laurentino, 175, Centro, 59.338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN, compareceram presencialmente os seguintes prestadores de serviços interessado no objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2025: **MATHEUS FLORÊNCIO DA SILVA - ME, CNPJ: 59.164.240/0001-74**, localizada na Rua Sebastião Meneses, 162, Rainha do Prado, Florânia/RN e **GARAGNANI & GARAGNANI LTDA - ME, CNPJ: 28.306.139/0001-87**, localizada na Rua Josefina Montanha de Andrade, 905, Santuário, Siqueira Campos/PR. Após o término do prazo previsto para o recebimento das propostas, procedeu-se a análise das propostas, sendo: **MATHEUS FLORÊNCIO DA SILVA - ME**, no valor global R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais) e a empresa **GARAGNANI & GARAGNANI LTDA - ME**, no valor global de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Desse modo, foi feita a escolha da proposta da empresa **MATHEUS FLORÊNCIO DA SILVA - ME**, por caracterizar a única proposta, com base no preço estimado, bem como atende aos requisitos previstos no Termo de Referência. Eu, Eugênia Maria Dantas Oliveira Medeiros, lavrei e assinei a presente Ata.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 10 de abril de 2025.

ISABELE MAIRE MEDEIROS BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 74004528

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Gestão patrimonial e Sistema de gestão Patrimonial, para levantamento das informações dos bens móveis para criação do inventário dos bens móveis conforme exigências dos Tribunais de Contas e Outros..

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto; Contratação de empresa especializada no fornecimento, por demanda, de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores deste Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Upanema/RN.

O Termo de Referência e seus anexos, encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Upanema, no horário das 08h:00min a 12h:00min, assim como através de e-mail licitacao.cmupanema@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos Sendo assim, os interessados deverão solicitar o TR e enviar a proposta até dia 15/04/2025, às 23h59.

Upanema/RN, 10 de abril de 2025.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SINEP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Gestão patrimonial e Sistema de gestão Patrimonial, para levantamento das informações dos bens móveis para criação do inventário dos bens móveis conforme exigências dos Tribunais de Contas e Outros., com o valor total julgado de R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 19/03/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 28213710

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SINEP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Gestão patrimonial e Sistema de gestão Patrimonial, para levantamento das informações dos bens móveis para criação do inventário dos bens móveis conforme exigências dos Tribunais de Contas e Outros., com o valor total julgado de R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 19/03/2025

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 40681427

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

portaria de diaria

Portaria de Diária nº. 025/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Francisco Valdizio Sabino Junior, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 3 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 3.000,00. (três mil reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Em viagem para a Cidade de BRASÍLIA/DF, para se fazer presente em um congresso voltado ao aprimoramento dos conhecimentos técnicos e legislativos, com foco em temas relevantes à administração pública, políticas públicas e atuação parlamentar. A participação nesse evento representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da atividade legislativa, permitindo a atualização e capacitação contínua, o que resultará em ações mais eficientes em benefício da população de Viçosa/RN, o evento acontecerá nos dias 11,12 e 13 de abril de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 10 de abril de 2025.

Manoel Gilberto Lopes

PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 12507671

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - OFÍCIO



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente

Ofício nº. 004/2025 – TCM.

Em 08 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor.
MD. Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Currais Novos/RN

Senhor Gerente,

Comunico a Vossa Senhoria, que a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a movimentação financeira da Câmara Municipal de Currais Novos passou a ser realizada pelo Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, empossado na Presidência do Poder Legislativo Currais-novense no dia 01/01/2025, bem como pelo Servidor Daniel Fernando Dantas de Medeiros, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro, CPF nº 014.012.374-10, matrícula nº 0752 (Portaria de nomeação nº 007/2025), que conjuntamente assinam todos os papéis e documentos financeiros, nestes incluindo- Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente pj com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos via bb digital pj/aasp, efetuar transferências via bb digital pj/aasp, consultar contas/aplic. programadas repasse recursos, liberar arq. de pagamentos via bb digital pj/, emitir comprovantes, efetuar transf. pj/ mesma titularidade via bb, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do dda via, bb digital pj, assinar/emitir declarações em nome do mandante.

Por oportuno, estamos enviando em anexo, cópia da ata de posse da Presidência, termo de posse, dados do Presidente e ato de nomeação do Coordenador Financeiro.

Atenciosamente,

JOAO GUSTAVO COELHO Assinado de forma digital por
GOMES JOAO GUSTAVO COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
9 Dados: 2025.04.10 07:54:48
-03'00"

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 13013135

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



PORTARIA Nº. 026/2025,

10 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DOS QUADRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica municipal.

Considerando o requerimento apresentado, com pedido de exoneração, em virtude de aprovação em concurso público, em Sociedade de Economia Mista, pertencente à Administração Indireta de âmbito estadual;

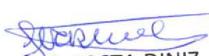
Considerando que a admissão do servidor em emprego público pressupõe a inacumulabilidade com o cargo público que ocupa nesta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula de nº 0000022, do cargo efetivo de Procurador Jurídico desta Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2025.


JOSÉ NETO COSTA DINIZ
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 84264681

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 027/2025,

em 10 de abril de 2023.

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 16 a 18 de abril de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o período reservado às tradicionais comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 16 a 18 de abril de 2025, retornando às atividades e funcionalidade normal do expediente no dia 22 de abril em razão do feriado nacional do dia 21, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando a realização da 8ª (oitava) sessão ordinária para o dia 24 de abril/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 08246081

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa jurídica, para Aquisição de Utensílios Domésticos de Copas e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº020/2025, objetivando a contratação de empresa jurídica, para Aquisição de Utensílios Domésticos de Copas e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara municipal de Arez/RN, no valor total de R\$ 11.325,00 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa: INALDO MARQUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.694/0001-44, com endereço à Rua Leônidas de Paula, nº115, Sala 01 – centro da cidade de Arez/RN – CEP59170-000.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 10 de abril de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - PROJETO



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Art. 41, VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Japi/RN, submete para a apreciação do douto Plenário o seguinte projeto de resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A realização de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Japi/RN, reger-se-á pelas normas desta Resolução.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, consideram-se:

I – CONSIGNADO: servidor público municipal efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Japi/RN e o vereador, que tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação em folha de pagamento;

II – CONSIGNATÁRIA: entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida com o consignado;

III – CONSIGNANTE: Câmara Municipal de Japi/RN, que efetuará os descontos em favor da consignatária.

IV – CONSIGNAÇÃO COMPULSÓRIA: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de Lei ou determinação judicial;

V – CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA: o desconto previamente autorizado pelo servidor ou vereador, em folha de pagamento, nas modalidades previstas nesta Resolução e com anuência da Câmara Municipal de Japi/RN.

Art. 3º. As consignações em folha de pagamento são classificadas em compulsórias e facultativas.

§1º. Consideram-se consignações compulsórias:

I – Contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social;

II – Pensão alimentícia judicial;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

III – Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

IV – Reposição e/ou indenização ao erário;

V – Obrigaçāo decorrente de decisão judicial ou administrativa;

VI – Outros descontos compulsórios instituídos por Lei.

§2º. Consideram-se, entre outros, consignações facultativas:

I – Pagamento de planos e seguros privados de assistência à saúde;

II – Contribuições para previdência complementar;

III – Financiamento da casa própria;

IV – Empréstimos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil;

V – Pensão alimentícia voluntária.

§ 3º. Poderão ainda, na conveniência da Administração da Câmara Municipal de Japi/RN, autorizar as consignações facultativas dos servidores que ocupem, exclusivamente, cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º. A consignação em folha de pagamento dar-se-á com instituição bancária conveniada com a Câmara Municipal de Japi/RN e caso o servidor ou Vereador tenha interesse de realizar empréstimo consignado com entidade diversa, deverá comunicar à Câmara Municipal de Japi/RN para que a Casa Legislativa analise a possibilidade e a viabilidade da formalização do convênio.

Art. 5º. As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas.

§1º. Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para a menor:

I – Financiamento da casa própria;

II – Prestações referentes a empréstimos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil;

III – Contribuições para planos e seguros privados de assistência à saúde;

IV – Pensão alimentícia voluntária;

V – Prestações de previdência complementar.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

§2º. Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro das consignações da mesma natureza, prevalecerão as contratadas há mais tempo.

CAPÍTULO II

DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 6º. A efetivação das consignações facultativas fica condicionada à existência de margem consignável.

Art. 7º. Considera-se margem consignável o percentual máximo da remuneração mensal líquida do servidor ou vereador que poderá ser comprometida para as consignações facultativas.

Art. 8º. Considera-se remuneração mensal líquida o resultado da subtração dos descontos obrigatórios na soma do vencimento do cargo ou do salário do servidor ou vereador acrescido das vantagens pecuniárias permanentes.

Art. 9º. O total das consignações facultativas de que trata o art. 3º, §2º, desta Resolução não excederá a 40% (quarenta cinco por cento) da remuneração mensal líquida.

§1º. 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

§2º. É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

§3º. Ocorrendo excesso do limite estabelecido no caput deste artigo, serão suspensas as consignações conforme a prioridade disposta no art. 5º desta Resolução.

Art. 10. Em nenhuma hipótese o cálculo da margem incidirá sobre qualquer vantagem pecuniária transitória, tais como:

I – Diárias;

II – Ajuda de custo;

III – Salário família;

IV – 13ª remuneração;

V – Adicional de férias;

VI – Adicional pela prestação de serviço extraordinário;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

VII – Vantagens pecuniárias decorrentes do exercício do cargo comissionado ou de designações para compor comissões;

VIII – Os valores pagos a título de diferenças e vantagens;

IX – Qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por Lei e que tenha caráter indenizatório.

Art. 11. Na hipótese de o valor relativo à margem consignável do servidor ou vereador sofrer redução devido à perda de alguma vantagem pecuniária ou majoração de consignação obrigatória, o valor total das consignações facultativas deverá ser readequado com o fim de respeitar a margem consignável.

Art. 12. Em caso de exclusão de consignação facultativa por insuficiência de margem ou a pedido do servidor/vereador, ou ainda nos casos de suspensão ou cancelamento da consignação, caberá ao consignado estabelecer a forma de adimplemento das obrigações assumidas diretamente com a instituição consignatária credora.

Art. 13. A inclusão da consignação deverá observar o cronograma de processamento da folha de pagamento, devendo ser informada até o dia 19 (dezenove) de cada mês.

Parágrafo único. As consignações informadas após o dia 19 (dezenove) somente começarão a ser averbadas a partir do mês subsequente ao da solicitação.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO DAS CONSIGNATÁRIAS

Art. 14. As consignações facultativas dependem, além da autorização expressa do servidor ou do vereador, do credenciamento das respectivas consignatárias junto à Câmara Municipal de Japi/RN.

Art. 15. Os que tiverem interesse em firmar contrato de convênio com a Câmara Municipal de Japi/RN, para concessão de operação de empréstimos com a consignação em folha de pagamento, deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações acompanhadas por documentos de eleição e seus administradores;

II – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

III – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do requerente;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

IV – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do requerente, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

V – Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

VI – Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através da Certidão Negativa de Débito – CND;

VII – Declaração sob as penas da lei, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXI, do art. 7º, da Constituição Federal; e

VIII – Exposição da espécie ou das espécies de consignações pretendidas, devidamente detalhadas, juntando cópia dos ajustes, acordos e contratos a serem assinados pelos servidores/vereadores, com cláusulas a que esses submeterão os mesmos.

Art. 16. No momento do credenciamento, as consignatárias deverão informar conta específica para o repasse dos valores averbados no contracheque dos servidores e vereadores.

Art. 17. O ato de credenciamento das consignatárias é considerado ato discricionário da Câmara Municipal de Japi/RN e não configura acordo, formal ou tácito, entre a Câmara Municipal de Japi/RN e o consignatário credenciado, sendo apenas intermediário e gestor do processo de consignação de desconto em folha de pagamento, não havendo qualquer responsabilidade jurídica que incida sobre a Câmara Municipal de Japi/RN, ficando a responsabilidade sobre o consignado.

Art. 18. A Câmara Municipal de Japi/RN realizará a análise das entidades já conveniadas com a Casa Legislativa para decidir sobre a manutenção do convênio.

CAPÍTULO IV

DAS REGRAS ESPECÍFICAS AOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Art. 19. As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento, após autorização expressa do consignado.

I – Estarão limitadas a 48 (quarenta e oito) parcelas para os Vereadores. Caso o tempo de mandato do vereador seja inferior a esse prazo, fica este limitado ao período restante de meses da legislatura para o término do mandato;

II – Sem limites de parcelas máximas no que concerne aos servidores.

Art. 20. Os valores referentes aos empréstimos concedidos deverão ser depositados em conta de titularidade do consignado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Art. 21. A Câmara Municipal de Japi/RN não se responsabiliza pelo pagamento dos empréstimos consignados dos servidores/vereadores quando esses forem exonerados, demitidos, cassados, usufruírem de afastamento sem remuneração, ou de qualquer forma venham a não receber os vencimentos/subsídios.

Art. 22. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Resolução, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Japi/RN, inclusive em relação a terceiros intermediários, importará na imediata suspensão da consignação e a desativação imediata, temporária ou definitiva da rubrica destinada ao consignatário envolvido, sendo inclusive tomadas medidas judiciais cabíveis.

Art. 23. As despesas para a cobertura do custo decorrente do processamento de dados em folha, no caso de consignação para amortização de empréstimo consignado, bem como de quaisquer outros valores consignados, correrão por conta da consignatária.

Art. 24. É facultado ao consignado, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento de seu débito.

§1º. Poderá o consignado antecipar quaisquer das parcelas do contrato, fazendo jus ao abatimento dos juros e encargos proporcionais ao período antecipado.

§2º. Poderá o consignado amortizar parcialmente a dívida, mantendo o prazo contratual e reduzindo o valor das prestações.

Art. 25. A liquidação ou antecipação de empréstimo em dinheiro obedecerá às disposições a seguir:

I – O saldo devedor deverá ser apresentado ao consignante em no máximo 5 (cinco) dias úteis após solicitação de liquidação;

II – Não é permitida à consignatária a cobrança de qualquer tarifa, taxa ou encargos adicionais quando da liquidação total ou parcial antecipada;

III – Para a liquidação total ou parcial antecipada deverão ser cobrados somente os encargos “pro-rata-temporis”.

Art. 26. Não será permitida a compra de dívida por instituição bancária, financeira ou cooperativa de crédito sem a anuência do consignado e da Câmara Municipal de Japi/RN.

CAPÍTULO V

DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO DESCONTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Art. 27. A consignação facultativa pode ser cancelada ou suspensa:

- I – De ofício pela Administração, em observância ao interesse público ou à conveniência administrativa, ou ainda, em decorrência de sanção administrativa;
- II – Por ordem judicial;
- III – Por força de Lei;
- IV – Por vício insanável no processo de credenciamento;
- V – A pedido do consignado, que, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído, deverá ser acompanhado da anuência da entidade consignatária;
- VI – A pedido formal da consignatária.

§1º. Nos casos previstos nos incisos II, V e VI, o pedido de cancelamento de consignação facultativa será atendido conforme cronograma de processamento de folha de pagamento, devendo ser informadas até o dia 19 (dezenove) de cada mês, para inclusão no mês da solicitação.

§2º. O pedido de cancelamento de consignação encaminhado após o dia 19 (dezenove) somente efetivar-se-á no mês subsequente ao da solicitação.

Art. 28. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a consignação facultativa poderá ser cancelada ou suspensa:

- I – Por necessidade de adequação a normas legais sobre metodologia de cálculo e uso da margem consignável;
- II – Desrespeito, por parte da entidade consignatária, de regras estabelecidas quanto ao uso de código de consignação concedido;
- III – Perda das condições que ensejaram o credenciamento da entidade consignatária.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 29. A consignatária que agir em prejuízo do servidor ou vereador, ou que venha a transgredir as normas estabelecidas em Lei ou nesta Resolução, observado o contraditório, sujeitar-se-á às seguintes medidas punitivas:

- I – Advertência;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

II – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor mensal consignado;

III – Suspensão temporária do credenciamento por até 1 (um) ano;

IV – Cancelamento do credenciamento e desativação da rubrica destinada à consignatária envolvida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. A consignação em folha de pagamento não implica em responsabilidade da Câmara Municipal de Japi/RN por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumidas pelo consignado perante o consignatário.

§ 1º. A Câmara Municipal de Japi/RN não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatário e consignado, limitando-se a processar os descontos solicitados pelo consignatário e autorizados pelo consignado.

§ 2º. O pedido de credenciamento de consignatário e a autorização de desconto pelo consignado implicam em pleno conhecimento e aceitação das disposições contidas nesta Resolução.

§ 3º. A ignorância do consignatário sobre os vícios de qualidade ou inadequação dos produtos e serviços prestados, diretamente ou por terceiros, sejam estas pessoas físicas ou jurídicas, não o exime de responsabilidade.

§ 4º. A consignatária deverá se resguardar de todas as garantias possíveis, eximindo a Câmara Municipal de qualquer responsabilidade por perdas ou prejuízos decorrentes da quebra de vínculo do servidor ou vereador com a Administração da Câmara Municipal.

§ 5º. A Administração da Câmara Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda de cargo ou função e de insuficiência de limite da margem consignável.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Japi, 03 de abril de 2024.

Manoel Valdécio Freire de Souza

PRESIDENTE

Flávio Silva de Souza

1º SECRETÁRIO

Josenildo Ferreira de Lima

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 10122883

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1032/2025

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 08470502000198-1-000007/2025

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Maior desconto | TIPO DE AVALIAÇÃO: Global

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II

OBJETO: a aquisição de combustível para a frota de veículos da Câmara Municipal de Currais Novos-RN

FORNECEDOR: NASCIMENTO COMBUSTIVEIS LTDA | CNPJ: 29.856.682/0001-10

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Gasolina Comum	litro	6.400	6,7975	2,2% (R\$0,15)	41.584,00

Currais Novos/RN, 10 de abril de 2025


João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 73366204

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº080400006

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADORAFaela França Vieira

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de abril de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 38411032

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº080400005

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de abril de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 54404875

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº080400004

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOLEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de abril de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 26051866

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº080400003

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOFRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de abril de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 37281823

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº080400002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de abril de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 73485201

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PROMULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.714/2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL
DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, PARA
A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA,
PREVISTA NO ARTIGO 37, X DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI**:

Art. 1º - Para a recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públícos do Poder Legislativo, no percentual de **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme IPCA acumulado no ano de 2024, reajustando os valores fixados na Lei Municipal nº - 1.682/2024 sobre o percentual supracitado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**

Santo Antônio/RN, em 10 de abril de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

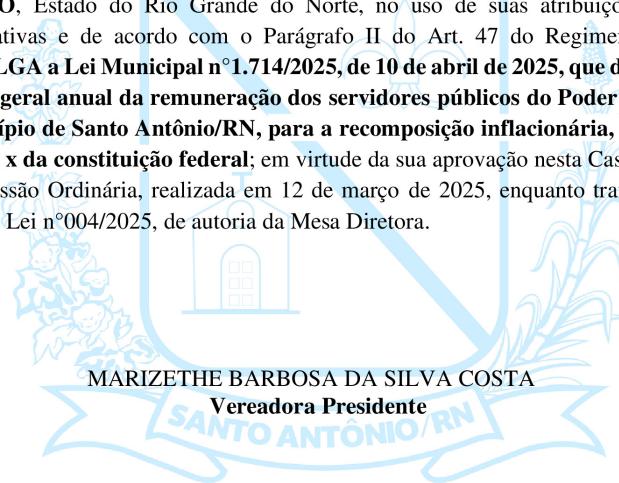


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 10 dias do mês de abril de 2025, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA** a Lei Municipal nº1.714/2025, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Santo Antônio/RN, para a recomposição inflacionária, prevista no artigo 37, x da constituição federal; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Quinta Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2025, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº004/2025, de autoria da Mesa Diretora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 02837286

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 – Ref. Dispensa de Licitação nº 2025.02.20.0007/0008

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

CONTRATADO: LM PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e reparo do sistema de som, eletrônicos e elétrico, conforme descrições.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026.

LOCAL DE DATA: São Miguel/RN, 03 de abril de 2025.

ASSINANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ALAN CAMPOS ALVES

CONTRATANTE

LM PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATADO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 036/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer à sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN) tratar de assuntos institucionais, na Rua da Saudade, 1877, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 2 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 1º de abril de 2025.

Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 14740572

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **ATA**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040001/2025

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº07040001/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

09.507.888/0001-28 - JEFTE DE MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO	MARILUX	80,00	Unidade	2,17	2,10	168,00
2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA	AZULIM	15,00	Unidade	10,96	10,90	163,50
3	SABÃO EM PÓ	MARILUX	20,00	Unidade	3,59	3,55	71,00
4	ÁGUA SANITÁRIA	MARILUX	30,00	Unidade	2,38	2,35	70,50
5	DESINFETANTE	MARILUX	30,00	Unidade	4,20	4,17	125,10
6	SABONETE 90 G	ALBANY	30,00	Unidade	1,92	1,90	57,00
7	LIMPADOR PARA VIDROS	VEJA	30,00	Unidade	25,20	25,10	753,00
8	DESODORIZADOR DE AR	PURO AR	50,00	Unidade	18,82	18,75	937,50

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

9	LUSTRA MOVEIS 200 ml	PEROBA	30,00	Unidade	6,31	6,27	188,10
10	ÁCIDO MURIATICO	LIMPA FACIL	5,00	Unidade	5,77	5,70	28,50
11	SABONETE LIQUIDO	TACTO	40,00	Unidade	9,75	9,70	388,00
12	ALCOOL GEL 70%.	SOFT	50,00	Unidade	12,57	12,50	625,00
13	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR	GUARANI	30,00	Unidade	13,80	13,75	412,50
14	PAPEL HIGIÉNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS	DELUXE	85,00	Unidade	7,39	7,35	624,75
15	PAPEL TOALHA PCT COM 02	CAPRICE	50,00	Unidade	6,51	6,47	323,50
16	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22	NAPS	40,00	Unidade	3,08	3,03	121,20
17	BALDE PLÁSTICO 10L	LUMAR	15,00	Unidade	11,03	11,00	165,00
18	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	110,00	Unidade	1,20	1,17	128,70
19	FLANELA PARA LIMPEZA	LIMPAMIL	15,00	Unidade	4,54	4,50	67,50
20	PANO DE CHÃO 74 X45	ALGOBOM	20,00	Unidade	4,98	4,95	99,00
21	LUVAS MULTIUSO	IMBATEX	40,00	Unidade	7,35	7,30	292,00
22	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M	LIMPAMIL	8,00	Unidade	12,22	12,17	97,36
23	RODO PLASTICO COM 60CM	SERTAO	10,00	Unidade	18,32	18,28	182,80
24	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON	CONDOR PP	20,00	Unidade	15,08	15,03	300,60
25	PANO DE PRATO 75X50	CRISTAL	30,00	Unidade	4,50	4,45	133,50
26	FOSFORO MAÇO: COM 10	PARANA	5,00	Caixa	5,50	5,45	27,25
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO	PRATIK	15,00	Unidade	12,23	12,20	183,00
28	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 L	IMPLAST	25,00	Unidade	22,71	22,67	566,75
29	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL	CRISTAL	10,00	Unidade	6,43	6,40	64,00
30	BALDE PLÁSTICO 20L	LUMAR	20,00	Unidade	24,76	24,70	494,00
31	ESCOVA DE LAVAR	LIMPAMIL	15,00	Unidade	5,58	5,50	82,50
32	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 L	JAGUAR	25,00	Unidade	44,21	44,17	1.104,25
33	RODO PLASTICO COM 40CM	SERTAO	30,00	Unidade	12,23	12,20	366,00
34	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES	AGUIA	35,00	Unidade	2,67	2,60	91,00
35	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	ULTRA	30,00	Unidade	44,75	44,70	1.341,00
36	PAPEL ALUMÍNIO	TERMICA	15,00	Unidade	4,58	4,50	67,50
37	Saco Plástico para Lixo 30L c/ 100Und	LIMP BAG	35,00	Unidade	11,21	11,17	390,95
38	Saco Plástico para Lixo 60L c/ 100Und	LIMP BAG	25,00	Unidade	13,05	13,00	325,00
39	Saco Plástico para Lixo 100L c/ 100Und	LIMP BAG	15,00	Unidade	24,86	24,80	372,00
VALOR TOTAL							11.998,81

Adjudicado para JEFTE DE MEDEIROS inscrita no CNPJ/MF: 09.507.888/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 11.998,81 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e um

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

centavos), em 10/04/2025.

assinado eletronicamente
Apoliana Cristina Da Costa Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Publicado por:
Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 04870015

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040001/2025

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 07040001/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

09.507.888/0001-28 - JEFTE DE MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO	MARILUX	80,00	Unidade	2,17	2,10	168,00
2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA	AZULIM	15,00	Unidade	10,96	10,90	163,50
3	SABÃO EM PÓ	MARILUX	20,00	Unidade	3,59	3,55	71,00
4	ÁGUA SANITÁRIA	MARILUX	30,00	Unidade	2,38	2,35	70,50
5	DESINFETANTE	MARILUX	30,00	Unidade	4,20	4,17	125,10
6	SABONETE 90 G	ALBANY	30,00	Unidade	1,92	1,90	57,00
7	LIMPADOR PARA VIDROS	VEJA	30,00	Unidade	25,20	25,10	753,00
8	DESODORIZADOR DE AR	PURO AR	50,00	Unidade	18,82	18,75	937,50
9	LUSTRA MOVEIS 200 ml	PEROBA	30,00	Unidade	6,31	6,27	188,10
10	ÁCIDO MURIATICO	LIMPA FACIL	5,00	Unidade	5,77	5,70	28,50
11	SABONETE LIQUIDO	TACTO	40,00	Unidade	9,75	9,70	388,00
12	ALCOOL GEL 70%.	SOFT	50,00	Unidade	12,57	12,50	625,00
13	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR	GUARANI	30,00	Unidade	13,80	13,75	412,50
14	PAPEL HIGIÉNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS	DELUXE	85,00	Unidade	7,39	7,35	624,75
15	PAPEL TOALHA PCT COM 02	CAPRICE	50,00	Unidade	6,51	6,47	323,50

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

16	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22	NAPS	40,00	Unidade	3,08	3,03	121,20
17	BALDE PLÁSTICO 10L	LUMAR	15,00	Unidade	11,03	11,00	165,00
18	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	110,00	Unidade	1,20	1,17	128,70
19	FLANELA PARA LIMPEZA	LIMPAMIL	15,00	Unidade	4,54	4,50	67,50
20	PANO DE CHÃO 74 X45	ALGOBOM	20,00	Unidade	4,98	4,95	99,00
21	LUVAS MULTIUSO	IMBATEX	40,00	Unidade	7,35	7,30	292,00
22	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M	LIMPAMIL	8,00	Unidade	12,22	12,17	97,36
23	RODO PLASTICO COM 60CM	SERTAO	10,00	Unidade	18,32	18,28	182,80
24	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON	CONDOR PP	20,00	Unidade	15,08	15,03	300,60
25	PANO DE PRATO 75X50	CRISTAL	30,00	Unidade	4,50	4,45	133,50
26	FOSFORO MAÇO: COM 10	PARANA	5,00	Caixa	5,50	5,45	27,25
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO	PRATIK	15,00	Unidade	12,23	12,20	183,00
28	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 L	IMPLAST	25,00	Unidade	22,71	22,67	566,75
29	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL	CRISTAL	10,00	Unidade	6,43	6,40	64,00
30	BALDE PLÁSTICO 20L	LUMAR	20,00	Unidade	24,76	24,70	494,00
31	ESCOVA DE LAVAR	LIMPAMIL	15,00	Unidade	5,58	5,50	82,50
32	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 L	JAGUAR	25,00	Unidade	44,21	44,17	1.104,25
33	RODO PLASTICO COM 40CM	SERTAO	30,00	Unidade	12,23	12,20	366,00
34	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES	AGUIA	35,00	Unidade	2,67	2,60	91,00
35	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	ULTRA	30,00	Unidade	44,75	44,70	1.341,00
36	PAPEL ALUMÍNIO	TERMICA	15,00	Unidade	4,58	4,50	67,50
37	Saco Plástico para Lixo 30L c/ 100Und	LIMP BAG	35,00	Unidade	11,21	11,17	390,95
38	Saco Plástico para Lixo 60L c/ 100Und	LIMP BAG	25,00	Unidade	13,05	13,00	325,00
39	Saco Plástico para Lixo 100L c/ 100Und	LIMP BAG	15,00	Unidade	24,86	24,80	372,00
						VALOR TOTAL	11.998,81

Homologado para JEFTE DE MEDEIROS inscrita no CNPJ/MF: 09.507.888/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 11.998,81 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavos), em 10/04/2025.

assinado eletronicamente
Apoliana Cristina Da Costa Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 48051133

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 07040001/2025 - Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de José da Penha. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de abril de 2025. APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JEFTE DE MEDEIROS. CNPJ/MF Nº 09.507.888/0001-28. Valor Global: R\$ 11.998,81 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 52716112

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040001/2025 - CONTRATO Nº 202504100001 - ORIGEM: Dispensa Nº 07040001/2025- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - CONTRATADA(O).....: JEFTE DE MEDEIROS OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de José da Penha - VALOR TOTAL: R\$ 11.998,81 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, R\$ 11.998,81 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

Publicado por:

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 06434582

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, DECLARO o interessado **EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 55.738.556/0001-71**, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ.

Parazinho/RN, em 25 de março de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 63126621

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN. **FAVORECIDO:** EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 55.738.556/0001-71, estabelecida na Rua Valdir Targino – 3565, sala 01, – Candelária – Natal/RN. CEP/: 59.064-670.

DOTAÇÃO

Unid. Adm.: 0501 – Secretaria Municipal de Administração
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: 6% (seis por cento) de desconto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de DISPENSA de Licitação.

Parazinho/RN, 25 de março de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Publicado por:

FABIO AMBROZIO PORPINO

Código Identificador: 76251022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **RESOLUÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN, EM ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Riacho de Santana/RN perceberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - O décimo terceiro salário dos Vereadores de que trata esta Resolução corresponderá à remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução Legislativa serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

retroativos ao mês de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedito Conrado Fontes.

Riacho de Santana – RN, em 18 de março de 2024.

Luís Cavalcante Pereira
Presidente

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vice-Presidente

José Laécio de Sousa
1º Secretário

Francisco Ygo Gledson da Costa
2º Secretário

Rua Bernardino Ferreira, s/n, Centro, Riacho de Santana – RN, CEP.: 59987-000
E-mail: camara.rs@outlook.com

Publicado por:
TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 34828217

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **ATA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040002/2025

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº07040002/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

09.507.888/0001-28 - JEFTE DE MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PAPEL A4 75G/M ² 500 FOLHAS 210x 297MM	REPORT	150,00	Resmas 500 FOLHA	36,19	36,10	5.415,00
2	PAPEL SULFITE 60 KG branco alcalino Pacote com 50 folhas a4 (210mm x 297mm) 180g/m ² .	JANDAINHA	25,00	Unidade	18,06	18,00	450,00
3	PASTA ABA ELÁSTICA COM DORSO 5 CM A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); Altura: 5 cm;	POLIBRAS	30,00	Unidade	6,52	6,47	194,10
4	PASTA ABA ELÁSTICA SEM DORSO A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); cor: Azul.	POLIBRAS	30,00	Unidade	4,34	4,30	129,00
5	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT	5,00	Pacote	25,32	25,27	126,35
6	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 mm transparente	COMPACTOR	150,00	Unidade	1,56	1,50	225,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

7	CANETA MARCA TEXTO ROSA com tinta líquida a base de água; secagem rápida; ponta chanfrada, ideal para destacar e sublinhar textos; cor: rosa.	LEO E LEO	30,00	Unidade	3,06	3,00	90,00
8	CORRETIVO EM FITA - Modelo: Fita; contém 12 metros de fita; correção instantânea; formato anatômico 5mmx6m.	BRW	20,00	Unidade	7,68	7,65	153,00
9	CAIXA ARQUIVO MORTO - Material: Polipropileno; Dimensões: 250x130x350mm; cor: Azul.	DELLO	120,00	Unidade	48,21	48,00	5.760,00
10	ENVELOPE A4 Saco Off Set, Tamanho: 229x324 mm (A4).	SCRYT	250,00	Unidade	0,84	0,80	200,00
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Macho e fêmea, pacote com 50 unidades.	JOCAR	20,00	Caixa	11,78	11,70	234,00
12	ORGANIZADOR DE MESA ARMADO COM 4 COMPARTIMENTOS - Porta canetas, lápis; borracha; clipe e post-its; Material: metal; tamanho: 10x10x20cm (LxAxC); cor preta.	NITRON	10,00	Unidade	35,93	35,87	358,70
13	GRAMPEADOR DE FOLHAS DE MESA - Reforçado em aço; grampeia até 25 folhas; Utiliza grampo 24/6 e 26/6.	BRW	10,00	Unidade	12,66	12,60	126,00
14	PRANCHETA EM ACRÍLICO , Plástica; A4; pop com prendedor plástico cristalino.	ACRINIL	10,00	Unidade	17,78	17,70	177,00
15	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, Formato: A4 (21x29,7cm), embalagem com 100 unidades, com material de polipropileno.	MARPAX	5,00	Unidade	10,61	10,55	52,75
16	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA - dimensões 40X21X11 mm; Cor: Branca.	MERCUR	20,00	Unidade	6,65	6,60	132,00
17	ESTILETE LARGO com lâmina 18 mm retrátil, ponta metal 131 mm, para trabalhos leves, em materiais como papel, plástico, papel de parede, placa de espuma, fita adesiva e papelão.	JOCAR	15,00	Unidade	5,71	5,65	84,75
18	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Com qualidade igual ou superior a scotch	TARTAN	25,00	Unidade	17,86	17,80	445,00
19	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 25mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	TARTAN	20,00	Unidade	20,41	20,20	404,00
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE para empacotamento dimensões 48 x 40 mm, 100 metros.	ALLTAPE	20,00	Unidade	6,54	6,50	130,00
21	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M. Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 40 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	FITPEL	25,00	Unidade	3,36	3,30	82,50
22	TESOURA MULTIFUSO: Lâmina em aço inox com cabo ergonômico e textura antideslizante; tamanho mínimo 20 cm.	MUNDIAL	10,00	Unidade	25,52	25,47	254,70
23	COLA DE PAPEL EM BASTÃO - 20g. Não tóxica ideal para colar papel; cartolina e similares.	LEO E LEO	20,00	Unidade	2,63	2,57	51,40

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

24	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM	WALEU	30,00	Unidade	1,45	1,40	42,00
25	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GR Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas	KOALA	35,00	Unidade	5,62	5,57	194,95
26	PASTA AZ Fabricada em Polipropileno rígido, durável e resistente. Cor: Preta Tamanho: 340x80x287mm	NAGEM	100,00	Unidade	23,46	23,40	2.340,00
27	ALMOFADA PARA CARIMBO Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	RADEX	15,00	Unidade	11,51	11,47	172,05
28	Apontador de lápis com Depósito Vertical Corpo Plástico Transparente	LEO E LEO	30,00	Unidade	2,70	2,65	79,50
29	CALCULADORA 12 DIGITOS Calculadora 12 Dígitos	KENKO	5,00	Unidade	25,96	25,90	129,50
30	CLIPS 2/0 Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	ACC	10,00	Caixa	3,22	3,17	31,70
31	CLIPS 6/0- Clips 6/0 galvanizado caixa 50 unidades	ACC	10,00	Caixa	8,43	8,38	83,80
32	CLIPS 8/0 Clips 8/0 galvanizado caixa 25 unidades	ACC	10,00	Caixa	9,47	9,40	94,00
33	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	MERCUR	25,00	Unidade	3,65	3,60	90,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Zincado Comprimento = 15cm Largura = 2cm Utilizado para sacar grampos de grampeadores	ACC	30,00	Unidade	4,32	4,27	128,10
35	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MAPED	2,00	Unidade	56,49	56,00	112,00
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ACC	3,00	Caixa	9,79	9,70	29,10
37	LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante	LEO E LEO	50,00	Unidade	0,99	0,95	47,50
38	Pincel Atômico, Pilot	JOCAR	20,00	Unidade	5,40	5,35	107,00
39	PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL Com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas	MAPED	2,00	Unidade	25,65	25,50	51,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

	ação norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno						
40	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS Perfurador de Papel 2 furos REF P6088B - Capacidade: 20 folhas. - Com escala. - Diâmetro do furo: 5 mm - Estrutura metálica	MAPED	10,00	Unidade	14,97	14,87	148,70
41	GRAMPO 23/6 30 FOLHAS 6MM GRAMPO 23/6 6MM	ACC	5,00	Caixa	12,00	11,90	59,50
42	GRAMPO 23/8 8MM. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	ACC	5,00	Caixa	25,15	25,00	125,00
43	GRAMPO 23/10 70 FOLHAS 10MM	ACC	5,00	Caixa	35,94	35,87	179,35
44	GRAMPO 23/13 13MM	ACC	5,00	Caixa	37,93	37,85	189,25
45	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM), Contendo 100 folhas. Ideal para pequenas anotações e lembretes.	NOTEFIX	30,00	Unidade	12,11	12,00	360,00
46	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM) CONTENDO 04 BLOCOS.	NOTEFIX	30,00	Unidade	12,15	12,00	360,00
47	GUILHOTINA FACÃO A4 30 CM DE AÇO. Para aproximadamente 15 folhas com prensa retrátil, cortes de até 300 mm.	SQR	1,00	Unidade	191,83	190,00	190,00
VALOR TOTAL						20.619,25	

Adjudicado para JEFTE DE MEDEIROS inscrita no CNPJ/MF: 09.507.888/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 20.619,25 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), em 10/04/2025.

assinado eletronicamente
Apoliana Cristina Da Costa Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 00347333

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 07040002/2025 - Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de abril de 2025. APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JEFTE DE MEDEIROS. CNPJ/MF Nº 09.507.888/0001-28. Valor Global: R\$ 20.619,25 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 20318333

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **HOMOLOGAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040002/2025

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 07040002/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparéncia por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

09.507.888/0001-28 - JEFTE DE MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PAPEL A4 75G/M ² 500 FOLHAS 210x 297MM	REPORT	150,00	Resmas 500 FOLHA	36,19	36,10	5.415,00
2	PAPEL SULFITE 60 KG branco alcalino Pacote com 50 folhas a4 (210mm x 297mm) 180g/m ² .	JANDAINHA	25,00	Unidade	18,06	18,00	450,00
3	PASTA ABA ELÁSTICA COM DORSO 5 CM A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); Altura: 5 cm;	POLIBRAS	30,00	Unidade	6,52	6,47	194,10
4	PASTA ABA ELÁSTICA SEM DORSO A4 - Material: Polipropileno; fechamento: Elástico; dimensões: 33,2 cm x 23,2 cm (CxL); cor: Azul.	POLIBRAS	30,00	Unidade	4,34	4,30	129,00
5	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT	5,00	Pacote	25,32	25,27	126,35
6	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 mm transparente	COMPACTOR	150,00	Unidade	1,56	1,50	225,00
7	CANETA MARCA TEXTO ROSA com tinta líquida a base de água; secagem rápida; ponta chanfrada, ideal para destacar e sublinhar textos; cor: rosa.	LEO E LEO	30,00	Unidade	3,06	3,00	90,00
8	CORRETIVO EM FITA - Modelo: Fita; contém 12 metros de fita; correção instantânea; formato anatômico 5mmx6m.	BRW	20,00	Unidade	7,68	7,65	153,00
9	CAIXA ARQUIVO MORTO - Material: Polipropileno; Dimensões: 250x130x350mm; cor: Azul.	DELLO	120,00	Unidade	48,21	48,00	5.760,00
10	ENVELOPE A4 Saco Off Set, Tamanho: 229x324 mm (A4).	SCRYT	250,00	Unidade	0,84	0,80	200,00
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Macho e fêmea, pacote com 50 unidades.	JOCAR	20,00	Caixa	11,78	11,70	234,00
12	ORGANIZADOR DE MESA ARMADO	NITRON	10,00	Unidade	35,93	35,87	358,70

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

	COM 4 COMPARTIMENTOS - Porta canetas, lápis; borraha; clips e post-its; Material: metal; tamanho: 10x10x20cm (LxAxC); cor preta						
13	GRAMPEADOR DE FOLHAS DE MESA - Reforçado em aço; grampeia até 25 folhas; Utiliza grampo 24/6 e 26/6.	BRW	10,00	Unidade	12,66	12,60	126,00
14	PRANCHETA EM ACRÍLICO , Plástica; A4; pop com prendedor plástico cristalino.	ACRINIL	10,00	Unidade	17,78	17,70	177,00
15	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, Formato A4 (21x29,7cm), embalagem com 100 unidades, com material de polipropileno.	MARPAX	5,00	Unidade	10,61	10,55	52,75
16	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA - dimensões 40X21X11 mm; Cor: Branca.	MERCUR	20,00	Unidade	6,65	6,60	132,00
17	ESTILETE LARGO com lâmina 18 mm retrátil, ponta metal 131 mm, para trabalhos leves, em materiais como papel, plástico, papel de parede, placa de espuma, fita adesiva e papelão.	JOCAR	15,00	Unidade	5,71	5,65	84,75
18	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Com qualidade igual ou superior a scotch tape.	TARTAN	25,00	Unidade	17,86	17,80	445,00
19	FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M. Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 25mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	TARTAN	20,00	Unidade	20,41	20,20	404,00
20	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE para empacotamento dimensões 48 x 40 mm, 100 metros.	ALLTAPE	20,00	Unidade	6,54	6,50	130,00
21	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M. Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 40 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante	FITPEL	25,00	Unidade	3,36	3,30	82,50
22	TESOURA MULTIUso- Lâmina em aço inox com cabo ergonômico e textura antideslizante; tamanho mínimo 20 cm.	MUNDIAL	10,00	Unidade	25,52	25,47	254,70
23	COLA DE PAPEL EM BASTÃO - 20g. Não tóxica ideal para colar papel; cartolina e similares.	LEO E LEO	20,00	Unidade	2,63	2,57	51,40
24	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM	WALEU	30,00	Unidade	1,45	1,40	42,00
25	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GR Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas	KOALA	35,00	Unidade	5,62	5,57	194,95
26	PASTA AZ Fabricada em Polipropileno rígido,durável e resistente. Cor: Preta Tamanho: 340x80x287mm	NAGEM	100,00	Unidade	23,46	23,40	2.340,00
27	ALMOFADA PARA CARIMBO Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	RADEX	15,00	Unidade	11,51	11,47	172,05
28	Apontador de lápis com Depósito Vertical Corpo Plástico Transparente	LEO E LEO	30,00	Unidade	2,70	2,65	79,50

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

29	CALCULADORA 12 DIGITOS Calculadora 12 Dígitos	KENKO	5,00	Unidade	25,96	25,90	129,50
30	CLIPS 2/0 Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	ACC	10,00	Caixa	3,22	3,17	31,70
31	CLIPS 6/0- Clips 6/0 galvanizado caixa 50 unidades	ACC	10,00	Caixa	8,43	8,38	83,80
32	CLIPS 8/0 Clips 8/0 galvanizado caixa 25 unidades	ACC	10,00	Caixa	9,47	9,40	94,00
33	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	MERCUR	25,00	Unidade	3,65	3,60	90,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO Extrator de Grampos tipo espatula fabricado em chapa de aço final fria Zincado. Comprimento = 15cm Largura = 2cm Utilizado para sacar grampos de grampeadores	ACC	30,00	Unidade	4,32	4,27	128,10
35	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	MAPED	2,00	Unidade	56,49	56,00	112,00
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO Tamanho 26/6 Caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ACC	3,00	Caixa	9,79	9,70	29,10
37	LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante	LEO E LEO	50,00	Unidade	0,99	0,95	47,50
38	Pincel Atômico, Pilot	JOCAR	20,00	Unidade	5,40	5,35	107,00
39	PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL Com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zinckado, apoio da base em polietileno	MAPED	2,00	Unidade	25,65	25,50	51,00
40	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS Perfurador de Papel 2 furos REF P6088B - Capacidade: 20 folhas. - Com escala. - Diâmetro do furo: 5 mm - Estrutura metálica	MAPED	10,00	Unidade	14,97	14,87	148,70
41	GRAMPO 23/6 30 FOLHAS 6MM GRAMPO 23/6 6MM	ACC	5,00	Caixa	12,00	11,90	59,50
42	GRAMPO 23/8 8MM. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	ACC	5,00	Caixa	25,15	25,00	125,00
43	GRAMPO 23/10 70 FOLHAS 10MM	ACC	5,00	Caixa	35,94	35,87	179,35

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOZÉ DA PENHA**

44	GRAMPO 23/13 13MM	ACC	5,00	Caixa	37,93	37,85	189,25
45	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM), Contendo 100 folhas. Ideal para pequenas anotações e lembretes.	NOTEFIX	30,00	Unidade	12,11	12,00	360,00
46	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM) CONTENDO 04 BLOCOS.	NOTEFIX	30,00	Unidade	12,15	12,00	360,00
47	GUILHOTINA FACÃO A4 30 CM DE ACO. Para aproximadamente 15 folhas com prensa retrátil, cortes de até 300 mm.	SQR	1,00	Unidade	191,83	190,00	190,00
VALOR TOTAL							20.619,25

Homologado para JEFTE DE MEDEIROS inscrita no CNPJ/MF: 09.507.888/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 20.619,25 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), em 10/04/2025.

assinado eletronicamente
Apoliana Cristina Da Costa Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 45534544

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040002/2025 - CONTRATO Nº 202504100003 - ORIGEM: Dispensa Nº 07040002/2025- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **CONTRATADA(O):**.....: JEFTE DE MEDEIROS **OBJETO:** aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.619,25 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, R\$ 20.619,25 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2025

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 62423535

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **ATA**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040003/2025

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº07040003/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

09.507.888/0001-28 - JEFTE DE MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar	DUZE	100,00	Quilograma	5,58	5,55	555,00
2	Café	BANGU	100,00	Pacote 500 G	39,45	39,40	3.940,00
3	Manteiga	CAICOENSE	15,00	Embalagem 500 G	18,88	18,80	282,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400 G	ESTRELA	60,00	Unidade	5,61	5,57	334,20
5	LEITE EM PÓ INTEGRA	BETANIA	40,00	Quilograma	12,90	12,85	514,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 GRAMAS	ESTRELA	50,00	Unidade	7,32	7,28	364,00
7	CHÁ - DIVERSOS SABORES	DR OETKER	100,00	Caixa	7,86	7,80	780,00
8	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA	KI DOCURA	25,00	Quilograma	18,17	18,10	452,50

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOZÉ DA PENHA**

9	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA	KI DOCURA	25,00	Quilograma	18,61	18,57	464,25
10	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ	KI DOCURA	25,00	Quilograma	26,44	26,40	660,00
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	STER BOM	350,00	Unidade	23,23	23,20	8.120,00
12	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACODICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS	LARA	60,00	Unidade	8,63	8,57	514,20
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA/FLOCÃO DE MILHO	NORDESTINA	50,00	Unidade	2,69	2,65	132,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA	LOPES	40,00	Quilograma	10,35	10,30	412,00
VALOR TOTAL							17.524,65

Adjudicado para JEFTE DE MEDEIROS inscrita no CNPJ/MF: 09.507.888/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 17.524,65 (dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em 10/04/2025.

assinado eletronicamente
Apoliana Cristina Da Costa Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 45314612

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **HOMOLOGAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040003/2025

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 07040003/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparéncia por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

09.507.888/0001-28 - JEFTE DE MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar	DUZE	100,00	Quilograma	5,58	5,55	555,00
2	Café	BANGU	100,00	Pacote 500 G	39,45	39,40	3.940,00
3	Manteiga	CAICOENSE	15,00	Embalagem 500 G	18,88	18,80	282,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400 G	ESTRELA	60,00	Unidade	5,61	5,57	334,20
5	LEITE EM PÓ INTEGRA	BETANIA	40,00	Quilograma	12,90	12,85	514,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 GRAMAS	ESTRELA	50,00	Unidade	7,32	7,28	364,00
7	CHÁ - DIVERSOS SABORES	DR OETKER	100,00	Caixa	7,86	7,80	780,00
8	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA	KI DOCURA	25,00	Quilograma	18,17	18,10	452,50
9	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA	KI DOCURA	25,00	Quilograma	18,61	18,57	464,25
10	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ	KI DOCURA	25,00	Quilograma	26,44	26,40	660,00
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	STER BOM	350,00	Unidade	23,23	23,20	8.120,00
12	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACODICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS	LARA	60,00	Unidade	8,63	8,57	514,20
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA/FLOCÃO DE MILHO	NORDESTINA	50,00	Unidade	2,69	2,65	132,50
14	FÉCULA DE MANDIOCA	LOPES	40,00	Quilograma	10,35	10,30	412,00
VALOR TOTAL							17.524,65

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



CÂMARA MUNICIPAL DE JOZÉ DA PENHA

**Homologado para JEFTE DE MEDEIROS inscrita no CNPJ/MF: 09.507.888/0001-28, pelo
melhor valor de R\$ 17.524,65 (dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta
e cinco centavos), em 10/04/2025.**

assinado eletronicamente

Apoliana Cristina Da Costa Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 08172431

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 07040003/2025 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de José da Penha. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de abril de 2025. APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JEFTE DE MEDEIROS. CNPJ/MF Nº 09.507.888/0001-28. Valor Global: R\$ 17.524,65 (dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 35165567

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040003/2025 - CONTRATO Nº 202504100002 - ORIGEM: Dispensa Nº 07040003/2025- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **CONTRATADA(O):**....: JEFTE DE MEDEIROS **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de José da Penha - **VALOR TOTAL:** R\$ 17.524,65 (dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, R\$ 17.524,65 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2025

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Código Identificador: 37035117

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
CNPJ Nº 10.718.419/0001-37

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2025

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato de inexigibilidade de licitação Nº 001/2025, 03 de janeiro de 2025, publicado no diário Oficial da FECAM/RN, no dia 10 de janeiro de 2025, Edição nº: 2067. ONDE SE LÊ: " Proj./Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", LEIA-SE: " Proj./Atividade: "2171 - Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN; Natureza da Despesa: 3.3.40.51 – Contribuições".

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Rua Luiz Francisco de oliveira, 181 – centro, Lagoa Salgada/RN
CEP 59.247.000

Publicado por:
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 00060354

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
CNPJ Nº 10.718.419/0001-37

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2025

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato de inexigibilidade de licitação Nº 004/2025, 03 de janeiro de 2025, publicado no diário Oficial da FECAM/RN, no dia 16 de janeiro de 2025, Edição nº: 2071. ONDE SE LÊ: "Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria", LEIA-SE: "Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Rua Luiz Francisco de oliveira, 181 – centro, Lagoa Salgada/RN
CEP 59.247.000

Publicado por:
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 72586605

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
CNPJ Nº 10.718.419/0001-37

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2025

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato de inexigibilidade de licitação Nº 005/2025, 03 de janeiro de 2025, publicado no diário Oficial da FECAM/RN, no dia 16 de janeiro de 2025, Edição nº: 2071. ONDE SE LÊ: "Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria", LEIA-SE: "Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Rua Luiz Francisco de oliveira, 181 – centro, Lagoa Salgada/RN
CEP 59.247.000

Publicado por:
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 78102680

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS
PERÍODO DE : 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025
CRITERIO : UG:C160 UO:01001

2025

Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pagto
Fonte : 1500000 - Recursos não vinculados de Impostos										
Classificação : Fornecimento de Bens										
1 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA										
1 - SUPERMERCADO PAI E FILHO	010012501020083	01001	010012501020093	33	1.966,97	27/03/2025	27/03/2025	27/03/2025	27/03/2025	27/03/2025
2 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012501020104	01001	010012501020104	39	4.536,86	19/03/2025	19/03/2025	19/03/2025	19/03/2025	20/03/2025
3 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012501020015	01001	010012501020115	31	1.962,18	27/03/2025	27/03/2025	27/03/2025	27/03/2025	27/03/2025
4 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012502050018	01001	010012502050018	32	3.034,85	26/03/2025	26/03/2025	26/03/2025	26/03/2025	27/03/2025
Sub-Total						11.500,86				
Classificação : Prestação de Serviços										
1 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012501020014	01001	010012501020014	43	1.600,00	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025	24/03/2025
2 - ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	010012501080011	01001	010012501080011	35	2.000,00	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	21/03/2025
3 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLI	010012501020036	01001	010012501020036	46	2.500,00	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025
4 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012501020047	01001	010012501020047	40	4.000,00	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
5 - ARMANDO FLORENTINO DE ARAUJO SOCIEDADE I	010012501150020	01001	010012501150020	44	7.000,00	24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025
6 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012501020082	01001	010012501020082	34	3.500,00	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	21/03/2025
7 - MARCIO FERNANDES JACOBIM SOCIEDADE INDIV	010012501020126	01001	010012501020126	38	7.000,00	19/03/2025	19/03/2025	19/03/2025	19/03/2025	20/03/2025
8 - 59.694.577 LUIAN CARLOS NUNES LEITE	010012501080022	01001	010012501080022	42	5.000,00	24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	25/03/2025
9 - 34.373.363 ROGERIO SOUZA DE FREITAS	010012501150031	01001	010012501150031	45	4.000,00	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	21/03/2025
10 - INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	010012501020148	01001	010012501020148	47	6.000,00	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025	21/03/2025
11 - 22.288.953 MARCELLO DE CARVALHO ANDRADE	010012501020150	01001	010012501020150	36	5.000,00	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	21/03/2025
12 - LINO & ANDRADE LTDA	010012501020161	01001	010012501020161	41	4.500,00	25/03/2025	25/03/2025	25/03/2025	25/03/2025	26/03/2025
Sub-Total						52.100,00				
Total por Fonte										
63.600,86										

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 44743688

Página 1/1

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **AVISO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 080401/2025

O(A) Câmara Municipal de Severiano Melo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 11/04/2025 (Horário de Brasília/DF) até as 09 horas do dia 16/04/2025, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 080401/2025 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Aquisição de Gênero alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o Aviso de Contratação Direta do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: <https://camaraseverianomelo.rn.gov.br/>, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: **camaraseverianomelo@gmail.com**

Severiano Melo/RN, 10 de abril de 2025.

ALTAISA TALLITA SOARES SANTOS

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **AVISO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 070401/2025

O(A) Câmara Municipal de Severiano Melo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 11/04/2025 (Horário de Brasília/DF) até as 09 horas do dia 16/04/2025, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 070401/2025 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Aquisição de material de limpeza e produto de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o Aviso de Contratação Direta do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: <https://camaraseverianomelo.rn.gov.br/>, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: camaraseverianomelo@gmail.com

Severiano Melo/RN, 10 de abril de 2025.

ALTAISA TALLITA SOARES SANTOS

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 005/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, referente à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacionais, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme exigências estabelecidas no termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	8412 - Emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais (não será objeto de disputa)	SERVIÇO	1	45.000,00	45.000,00
2	8411 - RAV - (REMUNERAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS). Descrição: operacionalização de bilhetes aéreos e assessoria de reservas, emissão, taxa de embarque, remarcação e cancelamento	SERVIÇO	12	115,00	1.380,00
ESTIMATIVA ANUAL PARA CONTRATAÇÃO					46.380,00

OBS: os serviços do item 1 da tabela acima, são equivalentes ao valor que a Câmara Municipal disponibiliza para a emissão de bilhetes para o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de abril de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 82581563

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ORDEM CRONOLOGIA

Relação de Pagamentos em Ordem Cronológica																	
Data Atesto	Data Liquidação	Data Protocolo	Av. Lin.	Unidade Orçamentária	Credor / Fornecedor	Processo de compra	Ordenador da Despesa			Valor (R\$)							
							CPF/CNPJ - Razão Social	Nº Proc. Adm	Nº Proc. Licitatório								
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Miguel																	
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos																	
13/03/2025 13/03/2025 13/03/2025 30346 1001 - Câmara Municipal 057.293.984-17 - KAYONARA SOARES FERN 00 Documento fiscal: Diversos - 03 - 13/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 13/03/2025 13/03/2025 1 1.518,00 1.518,00																	
17/03/2025 17/03/2025 17/03/2025 30349 1001 - Câmara Municipal 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS 00 Documento fiscal: Nota Fiscal - 627737 - 15/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 17/03/2025 17/03/2025 1 249,00 249,00																	
18/03/2025 18/03/2025 18/03/2025 30459 1001 - Câmara Municipal 29.979.036/0001-40 - INSTITUTO NACIONA 00 Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPRS/RPPS) - 6749 - 18/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 18/03/2025 18/03/2025 1 17.418,84 14.488,84																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30351 1001 - Câmara Municipal 08.147.779/0001-84 - VICENTE DE PAULA S 2025.01.09.0000 2025.01.09.0002/000 Documento fiscal: Nota Fiscal - 0656 - 18/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 2 2.833,60 2.833,60																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30353 1001 - Câmara Municipal 33.649.833/0001-37 - MARINHO SOARES S 2025.01.20.0000 2025.01.20.0002/000 Documento fiscal: Nota Fiscal - 0681 - 17/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 2 6.000,00 6.000,00																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30356 1001 - Câmara Municipal 08.334.385/0001-35 - CAERN 00 Documento fiscal: Nota Fiscal - 032025 - 15/03/2022 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 172,80 172,80																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30359 1001 - Câmara Municipal 48.901.507/0001-42 - 48.901.507 RICARDO 00 Documento fiscal: Nota Fiscal - 0118 - 19/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 2.500,00 2.500,00																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30415 1001 - Câmara Municipal 08.393.126/0001-85 - Câmara - Pensionista 00 Documento fiscal: Folha de Pagamento - 8461 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 1.518,00 1.518,00																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30418 1001 - Câmara Municipal 08.393.126/0001-85 - Câmara - Eletivos 00 Documento fiscal: Folha de Pagamento - 8462 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 109.119,12 68.030,86																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30428 1001 - Câmara Municipal 08.393.126/0001-85 - Câmara - Eletivos 00 Documento fiscal: Folha de Pagamento - 8463 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 21.823,78 21.823,78																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30431 1001 - Câmara Municipal 08.393.126/0001-85 - Câmara - Comissão 00 Documento fiscal: Folha de Pagamento - 8464 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 25.377,99 22.935,32																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30437 1001 - Câmara Municipal 08.393.126/0001-85 - Câmara - Comissão 00 Documento fiscal: Folha de Pagamento - 8466 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 5.534,40 5.534,40																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30440 1001 - Câmara Municipal 08.393.126/0001-85 - CÂMARA - EFETIVOS 00 Documento fiscal: Folha de Pagamento - 8467 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 14.144,00 12.036,96																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30447 1001 - Câmara Municipal 08.393.126/0001-85 - CÂMARA - EFETIVOS 00 Documento fiscal: Folha de Pagamento - 8468 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 2.828,80 2.828,80																	
20/03/2025 20/03/2025 20/03/2025 30451 1001 - Câmara Municipal 20.632.876/0001-68 - INSTITUTO DE PREVI 00 Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPRS/RPPS) - 6747 - 20/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 20/03/2025 20/03/2025 1 260,00 260,00																	
21/03/2025 21/03/2025 21/03/2025 30362 1001 - Câmara Municipal 40.260.602/0001-00 - FORTE CONTABILIDA 00 Documento fiscal: Nota Fiscal - 075 - 19/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 21/03/2025 21/03/2025 1 3.800,00 3.800,00																	
21/03/2025 21/03/2025 21/03/2025 30365 1001 - Câmara Municipal 09.346.854/0001-07 - L.C.L DE AQUINO 2025.01.31.0000 2025.01.31.0001/000 Documento fiscal: Nota Fiscal - 4048 - 11/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 21/03/2025 21/03/2025 1 24.327,00 24.327,00																	
24/03/2025 24/03/2025 24/03/2025 30368 1001 - Câmara Municipal 53.935.046/0001-69 - 53.935.046 NADJA CL 00 Documento fiscal: Nota Fiscal - 35 - 21/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 24/03/2025 24/03/2025 1 3.500,00 3.500,00																	
24/03/2025 24/03/2025 24/03/2025 30371 1001 - Câmara Municipal 44.730.939/0001-87 - EDNA GOMES FERNA 00 Documento fiscal: Nota Fiscal - 19 - 24/03/2025 092.457.544-13 - ALAN CAMPOS 24/03/2025 24/03/2025 1 2.200,00 2.200,00																	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132



Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, s/n - Centro - 59.920-000 - São Miguel/RN

CNPJ: 08.393.126/0001-85 Fone: (84) 3353-2073 cmsaomiguel@outlook.com

Usuário: Leosdanya da Cruz

Chave de Autenticação

1529-3574-360

Página

2 / 2

Relação de Pagamentos em Ordem Cronológica

Data Atesto	Data Liquidação	Data Protocolo	Av. Liq	Unidade Orçamentária	Credor / Fornecedor	Processo de compra	Ordenador da Despesa	Prazo Vencimento	Data do Pagamento	Parcela	Valor (R\$)
					CPF / CNPJ - Razão Social	Nº Proc. Adm	Nº Proc. Licitatório	Nº Contrato	CPF - Nome		
24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	30374	1001 - Câmara Municipal	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS ALVES 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	24/03/2025	24/03/2025
					Documento fiscal: Diversos - P0362025 - 20/03/2025					1	3.000,00
24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	30377	1001 - Câmara Municipal	009.302.544-06 - LUZZIANE RAMOS DO REG 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	24/03/2025	24/03/2025
					Documento fiscal: Diversos - 9382025 - 20/03/2025					1	3.000,00
24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	30380	1001 - Câmara Municipal	057.151.254-39 - ANGELA MARIA DA SILVA 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	24/03/2025	24/03/2025
					Documento fiscal: Diversos - P372025 - 20/03/2025					1	3.000,00
24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	30383	1001 - Câmara Municipal	18.336.780/0001-00 - PLENARIA ASSESSOR 2025.03.18.20.000	2025.03.18.0001/000			092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	24/03/2025	24/03/2025
					Documento fiscal: Recibo - 9409 - 24/03/2025					1	2.241,00
24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	30386	1001 - Câmara Municipal	04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	24/03/2025	24/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 92905 - 20/03/2025					1	249,00
24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	30456	1001 - Câmara Municipal	20.632.876/0001-68 - INSTITUTO DE PREVI 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	24/03/2025	24/03/2025
					Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPR/PPS) - 6748 - 20/03/2025					1	3.253,12
25/03/2025	25/03/2025	25/03/2025	30389	1001 - Câmara Municipal	04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	25/03/2025	25/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 92904 - 20/03/2025					1	99,00
25/03/2025	25/03/2025	25/03/2025	30392	1001 - Câmara Municipal	04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	25/03/2025	25/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 804561 - 20/03/2025					1	90,00
25/03/2025	25/03/2025	25/03/2025	30395	1001 - Câmara Municipal	53.576.972/0001-95 - 53.576.972 MARIA AN 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	25/03/2025	25/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 012 - 24/03/2025					1	1.400,00
25/03/2025	25/03/2025	25/03/2025	30398	1001 - Câmara Municipal	08.334.196/0001-81 - COMPANHIA ENERG 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	25/03/2025	25/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 59991 - 10/03/2025					1	251,27
26/03/2025	26/03/2025	26/03/2025	30401	1001 - Câmara Municipal	18.603.971/0001-91 - SISTEMAS INTEGRAD 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	26/03/2025	26/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 8307 - 19/03/2025					1	4.150,00
26/03/2025	26/03/2025	26/03/2025	30404	1001 - Câmara Municipal	08.393.126/0001-85 - FECAM RN 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	26/03/2025	26/03/2025
					Documento fiscal: Recibo - 032025 - 25/03/2025					1	1.385,00
26/03/2025	26/03/2025	26/03/2025	30407	1001 - Câmara Municipal	46.453.835/0001-06 - ANTONIO DECEMLO 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	26/03/2025	26/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 41 - 24/03/2025					1	2.000,00
26/03/2025	26/03/2025	26/03/2025	30409	1001 - Câmara Municipal	27.390.761/0001-53 - CONEXÃO ASSESSOR 2025.01.28.20.000	2025.01.28.0002/000			092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	26/03/2025	26/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 9181 - 26/03/2025					2	5.812,00
26/03/2025	26/03/2025	26/03/2025	30412	1001 - Câmara Municipal	26.776.175/0001-89 - CESTA DE PREÇOS - 2023.02.08.001	2023.02.08.004			092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	26/03/2025	26/03/2025
					Documento fiscal: Nota Fiscal - 0379 - 26/03/2025					1	5.900,00
31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	30472	1001 - Câmara Municipal	00.000.000/1298-01 - BANCO DO BRASIL S/ 00				092.457.544-13 - ALAN CAMPOS	31/03/2025	31/03/2025
					Documento fiscal: Extrato Bancário - 37521 - 31/03/2025					1	377,53

Total da Fonte de Recursos: **232.765,28**

Total da Unidade Gestora: **232.765,28**

Total Geral **232.765,28**

Publicado por:

Alan Campos Alves

Código Identificador: 14404547

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 00008/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a empresa HENRIQUE SILVA DA COSTA 01152725424; CNPJ: 23.770.940/0001-65, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PADRONIZADO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, valor global de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais) mediante contratação direta, após Cotações de Preços acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Boa Saúde/RN, 20 de março de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 40612866

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 174/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). AYANE MARIA SANTOS DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob nº *3*.6*6.*6*--, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARCONE DA SILVA BARBOSA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 15782570

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000

CNPJ: 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 175/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). AYANE MARIA SANTOS DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob nº. *7*.6*6.*6*--*, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Publicado por:
MARCONÉ DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 17588307

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000

CNPJ: 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 176/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e art. 4º, da Lei Municipal nº 2.301/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ANA KAROLINA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. *0*.3*5.*7*--, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARCONE DA SILVA BARBOSA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 10 de abril de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 08425351

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS COMPLEMENTARES (Processo Administrativo Nº0656/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN realizará cotação de preços complementares, no intuito de obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, para o objeto “Serviço de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e bagagens, em âmbito nacional, emissão de seguro-viagem, bem como, serviço de reserva de hotel” As propostas serão utilizadas para a obtenção dos descontos médios praticados no mercado, podendo ser contratada a proposta mais vantajosa (maior desconto aplicado à RAV).

Fundamentação: § 3º do Art. 75, da Lei nº 14.133/21; § 4º do Art. 7º da IN nº 65/21; e § 4º, Art. 78 do Ato da Mesa nº 002/2024/CMCN.

Data final para recebimento de propostas: 11/04/2025 ao meio-dia (12:00).

Propostas devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: propostascmcn@gmail.com, de acordo com o modelo do Anexo I deste Aviso.

Carlos Breno Moraes Felix
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Anexo I - Modelo da Proposta

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

Especificações do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	% de desconto (RAV)
1	Serviço de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e bagagens, em âmbito nacional, emissão de seguro-viagem, bem como, serviço de reserva de hotel	SERV	R\$62.313,99	

Validade da proposta: ___ dias.

Obs.: A validade não pode ser inferior a 60 dias.

Assinatura do Responsável/Carimbo da Empresa

_____, ____ de _____ de 2025

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 12548578

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006.2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 021/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56.

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, EM BRASÍLIA/DF.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 10 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 006/2025.

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, EM BRASÍLIA/DF, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 10 de abril de 2025.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 12444018

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2132

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.